



EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ILDA MARIA PINTO RODRIGUES JOAQUIM, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

TORNA PÚBLICO QUE, de acordo com o n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal reunirá extraordinariamente no próximo **dia 13 de novembro (segunda-feira)**, com início às **16:00 horas**, para análise do seguinte assunto:

PONTO ÚNICO – 13150/2023 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. – Para deliberação

Para constar e devidos efeitos, passei o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no sítio do município na Internet www.cm-entroncamento.pt

Município do Entroncamento, 08 de novembro de 2023

No impedimento legal do Presidente da Câmara
A Vice-Presidente